

ÂMBITO LIMITADO NA LUTA CONTRA A DISCRIMINAÇÃO

INICIATIVA DA COMISSÃO ARRISCA-SE A EXCLUIR ALGUMAS MINORIAS

Tornou-se evidente que a Comissão Europeia, depois de ter consultado um grande número de entidades sobre as novas iniciativas destinadas a prevenir e a combater a discriminação fora do âmbito do trabalho, tem a intenção de limitar o seu novo projecto de directiva à discriminação baseada na deficiência. Ainda que a Confederação Europeia dos Sindicatos (CES) receba com satisfação as medidas de combate – há muito esperadas – contra a discriminação das pessoas portadoras de deficiência, a CES está desiludida com o quadro limitado da nova iniciativa.

A CES, na sua resposta à consulta da Comissão, defendia uma iniciativa de âmbito mais vasto que incluía a discriminação em função da idade, da orientação sexual e da religião. Segundo a CES, uma discriminação abrangente justificaria uma “melhor regulamentação” a fim de evitar que regras diferentes regessem motivos de discriminação diferentes, dando assim lugar, a incoerências jurídicas e práticas que poderiam causar problemas, particularmente, em situações de múltipla discriminação.

Na opinião do Secretário Geral da CES, John Monks: *“Uma directiva abrangente que cobrisse todos os motivos mencionados no artigo 13º do Tratado, indicaria claramente aos Estados membros da União Europeia e aos seus cidadãos que não nos é possível edificar uma sociedade moderna e homogénea assente na discriminação. Com o envelhecimento das nossas populações, a diversidade crescente das nossas sociedades no que respeita à origem étnica e à religião e o aumento da intolerância quanto às pessoas que assumem uma orientação sexual distinta, o nosso objectivo prioritário deveria ser adoptar uma legislação forte e coerente – protegendo todos os cidadãos contra a discriminação, independentemente do local onde se encontrem no espaço europeu. O facto de limitar a iniciativa à deficiência não permite às normas comunitárias cobrirem outros motivos, num futuro próximo”.*